



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 112
CONT. Nº 007-15-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **SEPORT - SECURITY OF PORT TERMINALS LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA), CREDENCIADA JUNTO À CONPORTOS/MJ, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO DO ESTUDO DA ANÁLISE DE RISCO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA (PSP), DO PORTO DE PARANAGUÁ E DO PORTO DE ANTONINA (BARÃO DE TEFFÉ) E A IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PREVISTOS NA ATUALIZAÇÃO ADMINISTRADOS PELA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, RG sob nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.131.982-7, Pregão Eletrônico nº 104/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 18/12/2014, assina com **SEPORT - SECURITY OF PORT TERMINALS LTDA**, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 157/506, bairro Auxiliadora, Porto Alegre - RS, CEP: 90.480-030, Fone: (51) 3737-3001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.828.731/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **MAURO ROBERTO DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 7025794749 e CPF/MF nº 408.052.710-15, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 007/2015-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 113
CONT. Nº 007-15-06

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato nº 007/2015, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de janeiro de 2016, restando fixada a data do término para o dia 12 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência estender-se-á por 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 12 de março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADM E FINANCEIRO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

MAURO ROBERTO DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 2.259.059-7

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.